



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 128
de 31/06/1957*

Of. - Nº.

Toledo, 22 de Maio de 1957.

Senhor Presidente

O Vereador infra assinado, pelo presente solicita a V.Excia. seja incluído na ordem do dia da próxima reunião o projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Liga Esportiva Toledense, devendo ser alterado o o projeto no seguinte:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública, a associação denominada LIGA TOLEDENSE DE ESPORTES, etc...

Para tal fim incluso anexo a certidão datada de 20 de Maio de 1957, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca, provando o registro desta entidade.

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO

por *unanimidade*

Sala das Sessões, *28* / *6* / 19*57*

Arlindo Alberto Lamb

PRESIDENTE..

À SANÇÃO

Sala das Sessões, *28* / *6* / 19*57*

Arlindo Alberto Lamb

PRESIDENTE..

BRASILEIRAS SAUDAÇÕES

Clécio Zenni

Clécio Zenni - Vereador.

Ao Sr. Arlindo Alberto Lamb

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Esta comissão deq. presidencia depois de examinar
a proposição do vereador Elcio Ferraz resolveu
encaminhar para a comissão de higiene e assistência
social para emissão de novo parecer

Sala das sessões 22 de Maio de 1957
Armando Alberto Lamb

Dispensado o parecer por proposição
da Câmara.

Sala das sessões 28 de Junho de 1957
Armando Alberto Lamb

Presidente

A Secretaria para elaborar a respectiva
lei, após de sancionamento

Armando

31/6/57

Elaborada Lei n.º 128 de 31/6/57

Em 31/6/57
Hauy Cinf
Sec.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comarca de Toledo



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oficial: **Haroldo Lycurgo Hamilton**

CERTIDÃO

Handwritten mark

CERTIFICO, que revendo em meu Cartório o Livro B-1 de Transcrição Integral, nêlêl encontrei a fls. 118 e sob o nr. 131, o seguinte registro: "Liga Toledense de Esportes. Extrato para Inscrição dos Estatutos. Denominação, Fins e Sede: Sociedade Civil de caráter esportivo, a Liga Toledense de Esportes, é um organismo autonomo, filiado a Federação Paranaense de Futebol, pela mesma reconhecida e oficializada, com duração por tempo indeterminado e sede na cidade de Toledo. A.L.T.E. (abreviatura usual) terá como finalidade pressupua a organização permanente e representativa dos esportes praticados ou que venham a ser praticados nêsta cidade, orientada no sentido do regime estritamente amadorista, fundada a 23 de Outubro de 1.954, nêsta cidade de Toledo, Município do mesmo nome. Modo pelo qual a Liga é representada: A Liga é representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente por seu presidente e é administrada por uma Diretoria composta de um Presidente e 4 (quatro) Diretores ou seja Vice-Presidente, Secretário, Tessorero e Bibliotecário e mais Comissão Técnica de Futebol e Conselho Fiscal. Extinção da Liga: Em caso da dissolução da Liga os seu bens reverterão ao Governo do Estado, que os deverá empregar no desenvolvimento da educação fisica estadual. Movimento de Fundos: Será movimentado por intermédio de cheque os quais serão assinados pelo Presidente e Tessorero. Diretoria Atual: Presidente Clécio Zenni; Vice-Presidente Heitor Santori; Secretário Clorivaldo G. Fazzano; Tesoureiro Henrique Jorge Isenrhagem; Bibliotecário Alceu Correia Pinto. Conselho Fiscal: Arthur Mazzaferro, Eduardo Becker e Dr. Ernesto Dall'Oglio. Comissão Técnica de Futebol: Atilio-Tonin, Eugenio Keller Filho, Emilio Dietrickkeith, Irmão Ambrosio e Ernesto Santin. Toledo, 23 de Janeiro de 1.957. (a) Clécio Zenni Presidente. (a) Clorivaldo G. Fazzano Secretário". Era o que se tinha em dito registro.*****

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 20 de Maio de 1.957

Haroldo Lycurgo Hamilton
Oficial.

